



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000018

RESOLUÇÃO Nº 688, DE 22 DE MARÇO DE 1995

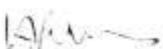
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e o Aeroclub de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio entre o Município de Ituiutaba e o Aeroclub de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, com vistas ao fortalecimento do transporte aéreo no Município, firmado em 02 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 23 de março de 1995.


Walter Anantes Guimarães
- Presidente -